

## Prefeitura Municipal de João Dourado

## Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

## Credenciamento



## 10º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO № 004/2025 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECILIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro - CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA № 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias - Item VI da documentação apresentada por:

1. CARDOSO SAUDE INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.131.985/0001-41.

Sendo assim, no tocante a habilitação, decidindo o seguinte: HABILITAR todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
MÉDICO AVALIADOR DE AIH E AUTORIZADOR DE TFD 20HS	R\$ 3.000,00	CARDOSO SAUDE INFANTIL LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 22 de outubro de 2025.

(assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Agente de contratação

Página 1 de 1





